

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 006/CGM/2019

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2019.

Approva o Plano Anual de Avaliação da Execução de Programa de Governo – PAAPG.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso I do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Avaliação da Execução de Programa de Governo – PAAPG para o exercício de 2019 a ser realizado pela Controladoria Geral do Município por meio do Departamento de Auditoria e respectivas divisões, conforme quadro abaixo:

**PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO A SEREM AVALIADOS
NO EXERCÍCIO DE 2019**

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR RS	RESPONSÁVEL AVALIAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA	316 MEDICAMENTO CONSCIENTE	08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica	5.265.556,00	CGM/DEA/DATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD	001 APOIO ADMINISTRATIVO	07.01.04.126.007.2.121	Implementação de ações de informatização	6.984.920,00	CGM/DEA/DATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA	317 ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ	08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	21.267.861,00	CGM/DEA/DAGE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED	311 QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar	4.788.192,00	CGM/DEA/DAGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF	324 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.33.08.244.324.2.972	Fortalecer a Proteção Social Básica	1.483.720,00	CGM/DEA/DAGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF	324 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.33.08.244.324.2.973	Fortalecer a Proteção Social Especial	832.600,00	CGM/DEA/DAGE
ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR RS	RESPONSÁVEL AVALIAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMES	345 PORTO VELHO EM MOVIMENTO	13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho.	1.250.000,00	CGM/DEA/DAGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI	351 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	16.01.04.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo	3.206.400,00	CGM/DEA/DAGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI	350 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL	16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde	470.000,00	CGM/DEA/DAGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB	075 URBANIZAR	10.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	2.126.140,00	CGM/DEA/DAOB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB	154 INFRAESTRUTURA URBANA	10.01.15.451.154.1.488	Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas	17.913.678,00	CGM/DEA/DAOB
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN	342 TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL	14.31.26.122.342.1.449	Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos	1.671.238,00	CGM/DEA/DAOB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI	240 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – PRER	16.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	565.570,00	CGM/DEA/DAOB

Art. 2º. Os escopos dos trabalhos deverão ser delimitados por cada Gerente de Divisão, juntamente com o responsável pelo Departamento de Auditoria, observando a capacidade quantitativa da força de trabalho existente no departamento, podendo os trabalhos serem redistribuídos entre as divisões da Controladoria Geral do Município. .

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:49D30903

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/02/2019. Edição 2388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

